

PORTARIA Nº 2.613/SAR, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a Instrução Suplementar nº 145-009,
Revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.030514/2020-86.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 145.009, Revisão C, intitulada “Manual da Organização de Manutenção, Manual de Controle da Qualidade e Declaração de Conformidade”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3096/SAR, de 06 de setembro de 2017, que aprovou a revisão B desta mesma Instrução Suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO